



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 29/08/2024 12:11:00.400 - MESA

PL n.3385/2024

PROJETO DE LEI N° /2024.
(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Declara a Dublagem Brasileira como Patrimônio Cultural Imaterial Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica a Dublagem Brasileira declarada como Patrimônio Cultural Imaterial Nacional, para todos os efeitos legais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Unesco, a partir da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, define como Patrimônio Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Este Patrimônio Imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 29/08/2024 12:11:00.400 - MESA

PL n.3385/2024

Neste sentido, a dublagem, enquanto importante instrumento de acessibilidade, inclusão e educação, é um patrimônio imaterial que merece proteção, respeito e valorização.

A dublagem brasileira possui uma extrema relevância artística, educativa, cultural, histórica e afetiva em nossa sociedade. Por isso, sua preservação é indispensável e necessária.

Esta demanda advém de uma reivindicação das dubladoras e dos dubladores brasileiros, organizados contra as invasões da inteligência artificial e da digitalização artificial à arte que exercem.

Afinal, pela arte da dublagem, as atrizes e atores transportam personagens de diferentes idiomas e culturas para a realidade desejada, permitindo que o espectador se conecte com emoções, humor e aventuras do personagem exibido em tela.

Trata-se de uma arte complexa, que exige não apenas uma voz expressiva, mas também a capacidade de interpretar as nuances da atuação original e as características do personagem.

No Brasil, a dublagem tem uma longa e rica história, tendo sido em 1931 a primeira dublagem brasileira. Desde então, tornou-se uma parte essencial da indústria audiovisual brasileira, contribuindo para o sucesso de filmes, séries, desenhos animados e outros conteúdos.

Para reforçar sua importância, usamos como fundamento a obra “Versão Brasileira: A Dublagem como Patrimônio Cultural: uma proposta de exposição, preservação e difusão da arte da dublagem”, de autoria de Maisa Caroline Carvalho dos Anjos Lacerda, um documento norteador na inserção da dublagem enquanto patrimônio cultural imaterial e um importante instrumento de acessibilidade, inclusão e educação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 29/08/2024 12:11:00.400 - MESA

PL n.3385/2024

Assim, a dublagem, que faz parte da perpetuação da nossa língua e é uma forma de dar visibilidade às várias maneiras de expressão, é uma arte viva. E manter a dublagem viva é fundamental para toda a sociedade.

Eis a justificativa para esta propositura, que visa reconhecer a dimensão imaterial da manifestação cultural da dublagem, para cuja aprovação pedimos apoio dos nobres pares.

Sala das sessões, de agosto de 2024.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE

Deputada Federal - PSOL/SP



* C D 2 4 2 4 1 6 6 9 8 5 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/authenticarAssinatura>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante